

## **EDITAL SPP PROEX N° 08/2023 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O TREINAMENTO DO GRUPO DE ESTUDOS EM ANIMAIS SELVAGENS CARAJÁS (GEAS- CARAJÁS)**

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **Grupo de Estudos em Animais Selvagens Carajás (GEAS-Carajás)**, código **PJ003-2023**, destinado aos graduandos dos cursos de agronomia, engenharia florestal e zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, no *Campus* de Parauapebas. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: **geascarajasufrapbs@gmail.com**.

### **1. APRESENTAÇÃO:**

#### **1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

- 1.1.1. Participação de Atividades internas, incluindo: reuniões semanais, grupos de estudo e pesquisa; apresentação de seminários;
- 1.1.2. Capacitação em práticas laboratoriais; técnicas de necrópsia, taxidermização, coleta e armazenamento de material biológico;
- 1.1.3. Participação em ações voltadas para educação ambiental (palestras, exposições, visitas guiadas no laboratório para comunidade externa);
- 1.1.4. Capacitação em práticas de manejo em animais silvestres;
- 1.1.5. Confecção de material educativo sobre manejo antipredação e atropelamento de fauna silvestre;
- 1.1.6. Confecção peças taxidermizadas para museu de Zoologia do Campus Parauapebas;

### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. **As inscrições estarão abertas a partir do dia 15/03/2023 e encerram no dia 17/03/2023.**

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar a documentação abaixo:

- 2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX([https://proex.ufra.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=317&Itemid=422](https://proex.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=317&Itemid=422)).
- 2.2.2. Comprovante de vínculo com a instituição UFRA – Campus Parauapebas.
- 2.2.3. Histórico da Graduação.
- 2.2.4. Currículo lattes no formato pdf.

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

2.4. Quaisquer erros ou ausência de documentação durante a inscrição, acarretará diretamente na eliminação do candidato.

### **3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

3.1. **São oferecidas 10 vagas** para discentes regularmente matriculados nos períodos de 2º ao 9º semestres dos cursos de Agronomia, Engenharia florestal e Zootecnia.

3.2. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até quatro meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

- 3.2.1. Desistência dos primeiros classificados.

3.2.2. Abertura de novas vagas.

#### **4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.
- 4.2. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento, de no mínimo 08 horas semanais.
- 4.3. Ter cursado a disciplina de Zoologia Geral.

#### **5. DA SELEÇÃO:**

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
  - 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
  - 5.1.2. Análise da documentação encaminhada.
- 5.1.3. Entrevista (em grupo ou individual) a ser realizada: **18/03/2023** via google meet  
**Horário da entrevista: 9:00 as 11:00 h.**
- 5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia.
- 5.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e link da reunião de sua entrevista.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia **21/03/2023** no site da Pró-Reitoria de Extensão.

#### **7. DA ATUAÇÃO:**

- 7.1. A carga horária de atuação será de 8 horas semanais.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será **de março de 2023 a setembro de 2023**, podendo haver prorrogação **por igual período**.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 13 de março de 2023.



---

*Emitido em 13/03/2023*

**EDITAL N° 9/2023 - SPP (15.06.42.07)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/03/2023 16:53 )*

**BARBARA RODRIGUES DE QUADROS**

*DIRETOR*

*DDE (15.06.42.09)*

*Matrícula: 2895762*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação: **56e7ca5093**